

**CHAMADA SIMPLIFICADA – Nº 05/2024/DG/IFAM-CPRF
ELEIÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO
DO CURSO DE ENGENHARIA DE AQUICULTURA**

Parecer nº 1

Essa comissão apresenta o Parecer nº1 para justificar a dispensa da realização de eleição de membros para composição do colegiado do curso de Engenharia de Aquicultura, referente ao preenchimento das vagas de representante do corpo docente, discente e técnico administrativo, considerando a ausência de número suficiente de candidatos inscritos para viabilizar a realização do pleito eleitoral.

Conforme a Chamada simplificada – nº 05/2024/DG/IFAM-CPRF, publicado em 05/11/2024, foi aberto o prazo para registro de candidaturas para a eleição para composição do colegiado, de acordo com o Capítulo III, Art 3º (II, III e IV) desta chamada. Entretanto, após o prazo de inscrições em 29/11/2024, constatou-se que apenas três candidatos foram registrados (dois membros do corpo docente, um membro do corpo discente), o que é insuficiente para prever a realização de eleições competitivas.

Portanto, a realização de uma eleição para cargos com candidatos únicos geraria custos operacionais indiretos e prolongaria o processo de posse dos novos membros. Assim, para preservar a economicidade e a eficiência administrativa, reinvidica-se a dispensa do pleito e a investidura direta dos candidatos inscritos. Por fim, como não foi realizada nenhuma inscrição do corpo técnico administrativo, essa comissão considera que o Diretor Geral do *Campus* será o responsável por indicar um representante desse segmento, encerrando assim a chamada após o fim do prazo das inscrições.

Com base nos fatos apresentados, RESOLVE:

1. Dispensar formalmente a realização das eleições previstas na CHAMADA SIMPLIFICADA – Nº 05/2024/DG/IFAM-CPRF, devido à insuficiência dos candidatos;

2. Homologar os nomes dos candidatos inscritos como eleitos por aclamação, considerando sua adesão às regras do edital e à legislação pertinente;
3. Designar ao Diretor Geral do *Campus* a indicação do representante do corpo técnico administrativo, por não haver inscrições de candidatos (as) desse segmento para composição do colegiado.
4. A divulgação do resultado Final e encaminhamento à Direção Geral ocorrerão até o dia 10/12/2024, como previsto no cronograma do Processo Eleitoral.

Sara Carolina Marques Costa
(Presidente da Comissão)

PORTARIA Nº 248 – DG/IFAM/CPRF, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.
Presidente Figueiredo-AM, em 03 de novembro de 2024.